



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CSAC - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00020649/2026-35

Interessado: CSAC - COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Assunto: Aquisição de credencial impressa - Item 2 fracassado

Trata-se de dispensa eletrônica destinada à aquisição de credencial impressa, nos termos da especificação contida no Documento de Formalização de Demandas, sob o id nº 0105611581, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

1. Enquadramento legal

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, a ser realizada **na forma eletrônica, com disputa**, com fundamento no **inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.304/2024**, conforme caracterizado nos autos.

2. Justificativa do preço

A compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado encontra-se demonstrada na **justificativa de preços acostada aos autos**, elaborada a partir de pesquisa de mercado, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 67.888/2023.

3. Planejamento da contratação

A demanda encontra-se devidamente formalizada por meio do **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, bem como alinhada ao planejamento da Administração, conforme documentação constante do processo.

4. Dotação orçamentária

Há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, conforme **dotação orçamentária previamente reservada e indicada nos autos**, atendendo ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. Regularidade fiscal e trabalhista

A formalização da contratação ficará condicionada à **comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos legais**, nos termos da legislação vigente.

6. Análise jurídica

Registre-se que a presente contratação direta **dispensa a análise e emissão de parecer jurídico**, nos termos da **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**, aplicada às contratações diretas de pequeno valor, em consonância com o **art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo do controle posterior.

10. Competência

O presente despacho é proferido por autoridade competente, nos termos do inciso I do art. 148 da Resolução PGE nº 51/2025 .

DECISÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021** , para a aquisição de **credencial impressa**, nos termos da especificação contida no Documento de Formalização de Demandas, sob o id nº 0105611581, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, **determinando o prosseguimento do feito** com a adoção das providências necessárias à realização da disputa eletrônica, formalização do ajuste e posterior **publicação no PNCP**.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

TERESA DOS SANTOS REIMBERG

Coordenadora de Suprimentos e Atividades Complementares - CSAC



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Dos Santos Reimberg, Coordenadora**, em 14/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0107573187** e o código CRC **09AD2063**.